



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 01/2025

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 0551/2023.**  
**PROCESSO Nº 04001-00000867/2023-10**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES**, nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.166-6, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.181.280/0001-94, para alterar a razão social, conforme a 4ª Alteração contratual consolidada (176302533), **RESOLVE:**

**APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0551/2023 para alterar unilateralmente, conforme instrução processual SEI nº 04001-00000867/2023-10 e Lei 8.666/1993 de 21 de Junho de 1993, nas condições seguintes:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a alteração da razão social da CREDENCIADA, de: " SMD Serviços Médicos Hospitalares LTDA", para: "MANTEVIDA Serviços Médicos Hospitalares LTDA"; e do nome de fantasia para HOSPITAL MANTEVIDA TAGUATINGA, conforme a 4ª Alteração do Contrato Social (176302533).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

**RODRIGO RAMOS GONÇALVES**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9**,  
**Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 21/08/2025, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=178335120&código\\_CRC=3202B0AO](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178335120&código_CRC=3202B0AO).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000867/2023-10

Doc. SEI/GDF 178335120